

Secretaria Municipal de
Assistência Social



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 010/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento da sede do CONSELHO TUTELAR, Município de Chorrochó-BA.

Favorecido: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA.
CPF/MF: 892.221.214-49.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 14/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. V, §5º da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 009/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 14 de janeiro de 2025.

DENISE CRISTINA BAHIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



Rua Coronel João Sá,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: assist_social.chorrocho@hotmail.com